



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 16/12/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 033/2024 – Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a trigésima segunda (32ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmanh Couto; Presentes na Sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, José Ademir dos Santos, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmanh Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora de Imprensa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 032/2024, da Sessão Ordinária do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Requerimento do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon; Leitura da Mensagem nº 039/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 072 e 073/2024, do Poder Executivo; Ordem do Dia: Discussão e votação do Requerimento do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, que requer abono da Sessão do dia 02/12/2024. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Maria Cledi Birmanh Couto que encaminharam voto favorável ao requerimento. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 064 de 30 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Com Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, e bem como passam a fazer parte as Emendas Impositivas. Em discussão manifestaram-se os vereadores Pedro Anschau Rauber, Juvêncio Soares dos Santos e Maria Clara dos Santos Machado que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 071 de 27 de novembro de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Pedro Anschau Rauber, Maria Clara dos Santos Machado e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 073 de 05 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- José Ademir dos Santos; 2- Juvêncio Soares dos Santos em aparte vereador Pedro Anschau Rauber; 3- Maria Clara dos Santos Machado; 4- Pedro Anschau Rauber em aparte vereador Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de dezembro de 2024, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: gamarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

pauta, o Presidente, às dezenove horas e trinta e seis minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and names of council members]
Lencinatti, Ribeiro, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]